

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202307/0606
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Economia e do Mar
Orgão / Serviço: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo
Duração: 36
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Investigador
Categoria: Qualquer
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 2228,11
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções inerentes ao posto de trabalho são as seguintes:
a) Gestão de projetos (incluindo preparação e submissão de relatórios técnicos e financeiros);
b) Identificação de fontes de financiamento relevantes;
c) Estabelecer e assegurar as colaborações com os parceiros relevantes das Agendas, incluindo um papel de coordenação e ligação com diferentes pessoas, unidades e plataformas dentro do IPMA, bem como com diversos colaboradores e Instituições externas;
d) Auxiliar nas atividades previstas em ambas as Agendas de modo a apoiar as atividades de investigação;
e) Auxiliar na organização de eventos de divulgação científica e de comunicação de ciência (por exemplo, conferências, seminários, workshops);
f) Realização de deslocações entre IPMA-aeroporto, IPMA-Algés e IPMA-Algarve.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Dispensado nos termos do artigo 16.º do RJEC
Habilitação Literária: Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária: Ciências Naturais, Gestão, Biologia, Bioquímica ou áreas afins

Grupo Área Temática

Ciências

Sub-área Temática

Bióciências

Área Temática

Biologia

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	1	Rua C do Aeroporto de Lisboa	Lisboa	1749077 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:** Consultar aviso publicado no DRe em 17/7/2023**Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** recrutamento@ipma.pt**Contacto:** Carla Ribeiro**Data Publicitação:** 2023-07-17**Data Limite:** 2023-07-31**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 13588/2023, de 17 de julho publicado no DRe e no EURAXESS.eu**Texto Publicado em Jornal Oficial:** - Deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I.P. de 23/5/2023; - Os candidatos apresentam os documentos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico recrutamento@ipma.pt, presencialmente na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, durante o horário de expediente (10h/16h), ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso; - Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos; - Presidente: Doutora Narcisca Maria Mestre Bandarra, Chefe da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do IPMA, IP; Vogais efetivos: Doutor António Manuel Barros Marques, Investigador Auxiliar da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do IPMA, I.P.; Doutora Ana Luísa Marques Paixão de Carvalho Maulvault, Investigadora Doutorada da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do IPMA, I.P.; Vogais suplentes: Doutora Domitília Matias, Investigadora Auxiliar, DivAV; Doutor Pedro Pousão-Ferreira, Investigador Auxiliar, Chefe do Núcleo EPPO; - A candidatura deverá acompanhar dos seguintes documentos: a) Formulário disponibilizado na página eletrónica do IPMA, IP, devendo indicar expressamente qual/quais a(s) referência(s) a que se candidata; b) Cópia de certificado ou diploma atestando o grau de Doutor (ou equivalente); c) Tese de doutoramento; d) Curriculum Vitae detalhado e atualizado; e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.**Observações**

Aviso n.º 13588/2023

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., datada de 23/5/2023, exarada na ata n.º 47/2023, foi autorizada a abertura do procedimento concursal de seleção internacional - devendo as candidaturas ser, apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis - para um lugar de investigador/a doutorado/a, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, com vista ao exercício de atividades de gestão administrativa e investigação no âmbito das Agendas PRR VIIAFOOD e Pacto da Bioeconomia Azul, em dedicação exclusiva.

2. As Agendas PRR VIIAFOOD e Pacto da Bioeconomia Azul têm entre outras competências, o de assegurar a execução de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, e validação de abordagens experimentais inovadoras de produtos e soluções para as empresas relacionadas com a Alimentação, Agricultura, Mar e Bioeconomia Azul.

2.1 As funções inerentes ao posto de trabalho são as seguintes:

- a) Gestão de projetos (incluindo preparação e submissão de relatórios técnicos e financeiros);
- b) Identificação de fontes de financiamento relevantes;
- c) Estabelecer e assegurar as colaborações com os parceiros relevantes das Agendas, incluindo um papel de coordenação e ligação com diferentes pessoas, unidades e plataformas dentro do IPMA, bem como com diversos colaboradores e Instituições externas;
- d) Auxiliar nas atividades previstas em ambas as Agendas de modo a apoiar as atividades de investigação;
- e) Auxiliar na organização de eventos de divulgação científica e de comunicação de ciência (por exemplo, conferências, seminários, workshops);
- f) Realização de deslocações entre IPMA-aeroporto, IPMA-Algés e IPMA-Algarve.

3. Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprovou um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC);
- b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- c) Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.

4. Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da:

- a) Autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP,
- b) Da obtenção do parecer prévio favorável referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e
- c) Do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, do artigo 265.º da LTFP.

5. Ao concurso só podem concorrer, sob pena de exclusão, candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências Naturais, Gestão, Biologia, Bioquímica ou áreas afins.

6. Podem ainda concorrer aqueles a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto - que aprovou o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras - tenha reconhecido o grau académico ou diploma de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras.

7. A remuneração é a fixada de acordo com o disposto no artigo 15.º do RJEC em conjugação com o artigo 2.º do Decreto-Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente a nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, a que corresponde, em 2023, o valor mensal de € 2.175,48, a que acrescem o subsídio de refeição, de férias e de Natal.

8. Local de trabalho: Sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa (DivPC) e IPMA - Algés, na Avenida Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6; 1495-165 Algés (DivAV).

9. Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, sendo considerados os seguintes parâmetros (0 a 20 valores), de forma aditiva, e discriminados às décimas, sendo valorizada a experiência profissional comprovada em:

- a) Gestão de projetos;
- b) Processamento de amostragens biológicas;
- c) Tratamento de dados estatísticos;
- d) Publicações em revistas indexadas com elevado fator de impacto;
- e) Comunicação em ambiente científico e industrial;
- f) Trabalho em equipa multidisciplinar.

Parâmetro: Pontuação:

Produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato e relevante para o posto de trabalho 3 valores

Atividades de gestão de projetos de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato e relevante para o posto de trabalho 7 valores

Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e relevante para o posto de trabalho 3 valores

Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro 7 valores

10. A avaliação do percurso científico e curricular do candidato pode ser completada por entrevista, sempre que o júri assim o decida.

A entrevista não constitui método de seleção e não é classificada, visando somente a obtenção de esclarecimentos ou explicitações de elementos constantes dos curricula dos candidatos.

11. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Doutora Narcisa Maria Mestre Bandarra, Chefe da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do IPMA, IP;

Vogais efetivos: Doutor António Manuel Barros Marques, Investigador Auxiliar da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do IPMA, I.P.;

Doutora Ana Luísa Marques Paixão de Carvalho Maulvault, Investigadora Doutorada da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do IPMA, I.P.;

Vogais suplentes:

Doutora Domitília Matias, Investigadora Auxiliar, DivAV;

Doutor Pedro Pousão-Ferreira, Investigador Auxiliar, Chefe do Núcleo EPP0.

12. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

13. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. A deliberação final do júri carece de homologação por parte do Conselho Diretivo do IPMA, IP.

15. O prazo de apresentação de candidaturas ao procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

16. A candidatura deverá acompanhada dos seguintes documentos:

a) Formulário disponibilizado na página eletrónica do IPMA, IP, devendo indicar expressamente qual/quais a(s) referência(s) a que se candidata;

b) Cópia de certificado ou diploma atestando o grau de Doutor (ou equivalente);

c) Tese de doutoramento;

d) Curriculum Vitae detalhado e atualizado;

e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.

17. Os candidatos apresentam os documentos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico recrutamento@ipma.pt, presencialmente na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, durante o horário de expediente (10h/16h), ou por via postal para a mesma morada.

Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso.

18. São excluídos do procedimento:

a) Os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos.

b) Os candidatos que não apresentem o requerimento, não submetam a documentação ou submetam documentação ilegível, incorretamente preenchidas ou inválida.

c) Os candidatados que não indiquem a referência(s) a que se candidatam.

19. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21. As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como as listas de classificação final são publicitadas na página eletrónica <http://www.ipma.pt/pt>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

22. Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação das listas de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta.

24. O IPMA, IP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades e de acesso ao emprego, em consonância com o artigo 9.º da Constituição.

25. O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 5/6/2023.

16 de junho de 2023. — O Vogal do Conselho Diretivo, Telmo Jorge Alves de Carvalho

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Término da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**